

RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL 35/2024 PVCAL-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.004137/2024-61
DOCUMENTO SEI Nº 2368127

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Calama, por meio da Diretoria de Ensino (DE), e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital Nº 35/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2024 (2347617), que estabelece critérios e procedimentos para a **Seleção de projetos de fomento às atividades de ensino vinculadas aos cursos técnicos e graduações do *Campus* e seus respectivos aos laboratórios de ensino, ao Centro de Idiomas, ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e ações relacionadas ao Esporte, Arte e Cultura, mediante pagamento de taxa de bancada.**

Onde se lê:

2.1. O presente Edital objetiva selecionar **até 15 (quinze) propostas**, no âmbito do IFRO/*Campus* Porto Velho Calama, que atendam a finalidade de fomentar e apoiar ações de ensino dos cursos técnicos e graduações ofertados neste *Campus* em seus respectivos laboratórios de ensino e/ou relacionados ao Esporte, Arte e Cultura, assim como ações desenvolvidas pelos Centro de Idiomas, pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), podendo tais propostas ser integradas a projeto de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de extensão tecnológica.

Leia-se:

2.1. O presente Edital objetiva selecionar **até 16 (dezesseis) propostas**, no âmbito do IFRO/*Campus* Porto Velho Calama, que atendam a finalidade de fomentar e apoiar ações de ensino dos cursos técnicos e graduações ofertados neste *Campus* em seus respectivos laboratórios de ensino e/ou relacionados ao Esporte, Arte e Cultura, assim como ações desenvolvidas pelos Centro de Idiomas, pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) **ou pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**, podendo tais propostas ser integradas a projeto de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de extensão tecnológica.

Onde se lê:

3.1. O investimento global previsto neste Edital para financiamento aos projetos aprovados será de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, proveniente do orçamento do *Campus* e descentralização da Reitoria V20RLN00PCN.

3.2. O valor mencionado no item 3.1 será distribuído entre os 15 (quinze) projetos selecionados, os quais receberão o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil e trezentos reais)** cada, conforme disposto no quadro abaixo.

Curso e/ou Setor	Proposta a ser selecionada (un.)	Valor a receber (R\$)
Técnico em Edificações - Integrado	01	3.000,00
Técnico em Eletrotécnica - Integrado	01	3.000,00
Técnico em Informática - Integrado	01	3.000,00
Técnico em Química - Integrado	01	3.000,00
Técnico em Edificações - Subsequente	01	3.000,00

Técnico em Eletrotécnica - Subsequente	01	3.000,00
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01	3.000,00
Licenciatura em Física	01	3.000,00
Engenharia Civil	01	3.000,00
Engenharia de Controle e Automação	01	3.000,00
Engenharia Química	01	3.000,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	3.000,00
Centro de Idiomas	01	3.000,00
NAPNE	01	3.000,00
Esporte, Arte e Cultura	01	3.000,00
Total	15	45.000,00

Leia-se:

3.1. O investimento global previsto neste Edital para financiamento aos projetos aprovados será de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, proveniente do orçamento do *Campus* e descentralização da Reitoria V20RLN00PCN.

3.2. O valor mencionado no item 3.1 será distribuído entre os **16 (dezesesseis) projetos** selecionados, os quais receberão o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil e trezentos reais)** cada, conforme disposto no quadro abaixo.

Curso e/ou Setor	Proposta a ser selecionada (un.)	Valor a receber (R\$)
Técnico em Edificações - Integrado	01	3.000,00
Técnico em Eletrotécnica - Integrado	01	3.000,00
Técnico em Informática - Integrado	01	3.000,00
Técnico em Química - Integrado	01	3.000,00
Técnico em Edificações - Subsequente	01	3.000,00
Técnico em Eletrotécnica - Subsequente	01	3.000,00
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01	3.000,00
Licenciatura em Física	01	3.000,00
Engenharia Civil	01	3.000,00
Engenharia de Controle e Automação	01	3.000,00
Engenharia Química	01	3.000,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	3.000,00
Centro de Idiomas	01	3.000,00
NAPNE	01	3.000,00
Esporte, Arte e Cultura	01	3.000,00
NEABI	01	3.000,00
Total	16	48.000,00

Onde se lê:

7.7. Serão selecionados até 15 (quinze) propostas mais bem pontuadas, sendo prioritariamente 1 (uma) vaga por curso, centro ou ação de esporte, arte e cultura, conforme quadro apresentado no item 3.2.

7.8. As propostas com pontuação abaixo de 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.

Parágrafo Único: As propostas classificadas (com nota a partir de 60 pontos), mas não selecionadas dentre as **15 (quinze)** previstas, figurarão em lista de espera podendo ser selecionadas em caso

de surgimento de vagas (por desistência do proponente/coordenador ou outro).

Leia-se:

7.7. Serão selecionados até **16 (dezesseis)** propostas mais bem pontuadas, sendo prioritariamente 1 (uma) vaga por curso, centro ou ação de esporte, arte e cultura, conforme quadro apresentado no item 3.2.

7.8. As propostas com pontuação abaixo de 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.

Parágrafo Único: As propostas classificadas (com nota a partir de 60 pontos), mas não selecionadas dentre as **16 (dezesseis)** previstas, figurarão em lista de espera podendo ser selecionadas em caso de surgimento de vagas (por desistência do proponente/coordenador ou outro).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2368127** e o código CRC **CCA18201**.